



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

**PORTARIA Nº 276/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO DE JUR Nº 090/2017;

**CONSIDERANDO** despesas com custas de recursos de apelação, interposto nos Autos 5015624-11.2017.4.04.7000;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Restituir à assessora jurídica Marinete Regina Corssato o valor de R\$ 251,95 (Duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), referente ao pagamento das custas de recursos de apelação, interposto nos Autos 5015624-11.2017.4.04.7000;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 18 de dezembro de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária